



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

DECRETO EXECUTIVO Nº 073/2017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Anula declaração de utilidade pública para fins de desapropriação de parte do lote urbano nº 02, da quadra nº7.

CLAITON DOS SANTOS BRUM, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a exposição de motivos apresentados pelo Sistema de Controle Interno do Município de Viadutos, através da Recomendação nº 01, de 10 de janeiro de 2017 do Sistema de Controle Interno;

Considerando que a jurisprudência e a doutrina pátria admitem a desistência de desapropriação antes do pagamento.

DECRETA:

Art. 1º Fica anulada a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel destinado à implementação de rua, da área descrita no Decreto Executivo nº 056/2016, de 29 de novembro de 2016, qual seja, a – PARTE “OESTE” DO LOTE URBANO NÚMERO DOIS (2), da Quadra nº 7, com área de TREZENTOS E SENTENTA E NOVE METROS SETECENTOS E NOVENTA E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS (379,795m²), distante a 17 metros da esquina mais próxima do lado ímpar, da Rua Padre Henrique Kock, da cidade de Viadutos-RS., sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com a Rua Padre Henrique Kock, na extensão de 8,70 metros; ao SUL, com o lote urbano nº 9, da Quadra nº 7, na extensão de 8,70 metros; ao LESTE, com a outra parte do lote nº 2, da quadra 7, na extensão de 42,32 metros; ao OESTE, com o lote urbano nº 1, da Quadra 7, na extensão de 41,35 m. O supra citado lote, está situado em quarteirão formado pelas Ruas: Padre Henrique Kock, Rua Angelo Brancher, Tiradentes e Anchieta. **OBS** – O Presente imóvel é oriundo ao desmembramento efetuado em 15/07/88. **REGISTRO ANTERIOR** – Matrícula nº 3.995 Reg. 3/3.995 e AV-8/3.995, Lº 2 RG, do Reg. De Gaurama – RS. **ADQUIRENTE:** IDIONE ISABEL DETOFFOL, brasileira, solteira, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 812926072, expedida pela SSP/RS em 29/01/2015, inscrita no CPF sob nº 126.109.680-00, portadora da certidão de nascimento nº



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

3969, folhas 140v do Livro A-8 do Registro Civil das Pessoas Naturais de Viadutos-RS,
residente e domiciliada na Rua Padre Henrique Koch, 23, no município de Viadutos/RS.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, em 21 de setembro de 2017.

Claiton dos Santos Brum

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DATA SUPRA

GIOVAN ANDRÉ SPEROTTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO